



## RESOLUÇÃO Nº 014/2014

### *Proposta Orçamentária para 2015*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 4769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61934, de 22 de dezembro de 1967, e o disposto do art. 39, Incisos IV, XIV, XVIII e XXIV do Regimento Interno da Autarquia, e tendo em vista a decisão do Plenário do CRA-RS, tomada na Sessão Plenária do dia 27 de outubro de 2014, Ata nº 027/14.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2015 que estima a Receita em R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) e fixa a Despesa no mesmo valor.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

Adm. Cláudia de Salles Stadtlober  
Conselheira Presidente  
CRA/RS nº 16577

Adm. Sérgio José Rauber  
Conselheiro Vice-Presidente Financeiro  
CRA/RS nº 15952